

**CRIANÇA  
FELIZ E  
SAUDÁVEL!**



## Alimentação Saudável nas escolas

A Lei 6.883/14, de autoria do vereador Juliano Abe, institui a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e médio das redes pública e privada. Pela legislação, as instituições de ensino devem promover ações de educação alimentar e nutricional, além de estimular o consumo de alimentos com menos teor de gorduras saturadas, trans, açúcares e sal. Assim, além de propiciar uma alimentação mais adequada para as crianças, há também um benefício indireto aos produtores locais, com a aquisição de frutas, legumes e verduras cultivados no município.



## Valorização ao Casarão do Chá

A Lei 7.153/16, de autoria do vereador Juliano Abe, dá o status de utilidade pública para a Associação do Casarão do Chá, entidade que foi responsável pelas obras de restauração do Casarão do Chá.

O trabalho da Associação existe desde 1997 e foi essencial para que, em 2014, o Casarão pudesse ser reaberto para visitação pública.

**INFORMATIVO  
DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**



## E FIZEMOS MUITO MAIS...

**Autor da proposta que cria  
Patrulha Maria da Penha**

**Mais ônibus para  
os bairros da Divisa**

**Parceiro do projeto  
Festa do Divino Verde**

**Defesa às novas tecnologias de destinação  
do lixo com a CEV dos Resíduos Sólidos**



**Juliano Abe**  
VEREADOR **psd**

[www.julianoabe.com.br](http://www.julianoabe.com.br)

GABINETE: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381  
Gab. 3 • Mogi das Cruzes - SP • 11. 4798-9589  
contato@julianoabe.com.br

**INFORMATIVO  
DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**



*Com você, fazendo  
o melhor por Mogi*



SAIBA MAIS EM  
[www.julianoabe.com.br](http://www.julianoabe.com.br)



**Juliano Abe**  
VEREADOR **psd**

# Atenção integral à saúde da mulher

A preocupação com a saúde do mogiano sempre foi uma prioridade que pautou as ações de mandato do vereador Juliano Abe, dedicando atenção especial para a saúde da mulher. Por meio da Lei 7.067/15, de sua autoria, Juliano instituiu a Semana Municipal de Conscientização sobre a Endometriose, que

**LEI DE APOIO ÀS  
PACIENTES COM  
ENDOMETRIOSE**

ocorre anualmente na semana de 13 de março.

A doença afeta cerca de seis milhões de brasileiras, mas ainda é pouco conhecida por parte da sociedade e até mesmo pelas próprias pacientes, que carecem de mais informações sobre a doença, seus tratamentos e como minimizar as constantes dores características da endometriose. Foi por este motivo que o parlamentar realizou o 1º Fórum de Conscientização sobre a Endometriose, no dia 31 de março de 2016, que contou com a participação de cerca de 300 pessoas.

Durante o encontro, a doença foi conhecida pelas próprias portadoras. “Fico muito satisfeita de ver essa troca de informações. As mulheres têm dor e precisam ser ouvidas. Não se trata de frescura”, contou Andressa Leme, professora universitária.



Juliano Abe VEREADOR - PSD

Foto: Ney Sarmento



## Cultura: Investimento para Estúdio de Música

A cultura foi uma das áreas que tiveram atenção especial do vereador Juliano, que colaborou com a construção do Estúdio Municipal de Música (Emam) com a destinação de verbas por meio de emendas parlamentares ao orçamento do município de 2015. No local, os artistas da cidade já podem gravar suas músicas autorais com a estrutura de gravação e áudio disponibilizada pelo local.

[www.julianoabe.com.br](http://www.julianoabe.com.br)

## Lei estipula prazo de espera em pronto-atendimento pediátrico

Está em vigor a Lei 6.881/14, de autoria do vereador Juliano Abe, que institui o tempo máximo de espera para o pronto-atendimento pediátrico (para crianças de até 12 anos). Pela lei, o tempo máximo de espera para atendimento de urgência e emergência em Pronto Atendimento Infantil de entidades privadas de saúde deve ser de, no máximo, até 30 minutos.

A Lei apresenta as faixas de prioridades para estabelecer o tempo máximo de espera, sendo estabelecidas pela urgência e emergência de cada caso.

## Juliano pede estudos para ressarcimento da saúde municipal

Para buscar mais verbas para os equipamentos da rede municipal de saúde, o vereador Juliano Abe apresentou a Indicação 072/2016, na qual pede que a Prefeitura realize estudos técnicos para viabilizar o pedido de ressarcimento de valores devidos aos cofres públicos municipais, pelas operadoras e seguradoras de planos privados de assistência à saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Em 2013, o vereador mogiano já havia realizado o mesmo pedido ao governo federal para estudar o ressarcimento de tais valores. Em resposta ao apontamento, a ANS confirmou que é possível efetuar o pagamento das verbas desempenhadas pela municipalidade.